Lei nº 1.483, de 08 de março de 2023.

Dá denominação de "Antonio Sergio Rocha da Guarda", conhecido como Bahiano, à Quadra Poliesportiva Coberta, integrante da Escola Municipal Lídia Rodrigues, localizada no Povoado Massagueira de Baixo, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Quadra Poliesportiva Antonio Sergio Rocha da Guarda,** a quadra poliesportiva coberta localizada na Escola Municipal Lídia Rodrigues, na Rua Oscar Araújo, s/nº, Povoado Massagueira de Baixo, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de março de 2023.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.483, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dá denominação de "Antonio Sergio Rocha da Guarda", conhecido como Bahiano, à Quadra Poliesportiva Coberta, integrante da Escola Municipal Lídia Rodrigues, localizada no Povoado Massagueira de Baixo, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Quadra Poliesportiva Antonio Sergio Rocha da Guarda,** a quadra poliesportiva coberta localizada na Escola Municipal Lídia Rodrigues, na Rua Oscar Araújo, s/nº, Povoado Massagueira de Baixo, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de março de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:293A69FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10/03/2023. Edição 2003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/